

Ano XXVI nº 6616 – 18 de julho de 2022

CEE cobra rigor na apuração de assédio sexual na Caixa

Condições de trabalho, apuração rigorosa das denúncias de assédio sexual e combate efetivo a qualquer tipo de assédio na Caixa. Esses foram os temas da primeira reunião de negociação entre a Comissão Executiva de Empregados da Caixa (CEE) e o banco, que aconteceu na última semana e faz parte da rodada específica da campanha salarial de 2022.

Os participantes manifestaram pesar pelo falecimento de Jorge Furlan, que fazia parte da CEE.

Clotário Cardoso, coordenador da CEE, cobrou esclarecimentos sobre as graves denúncias de assédio sexual e moral praticados por Pedro Guimarães, ex-presidente do banco, enquanto ainda estava no cargo. “A situação é gravíssima. Obviamente respeitamos o direito de defesa de todas as pessoas, mas queremos apuração rigorosa dos casos não só de Pedro Guimarães, mas de outros dirigentes do banco que também foram acusados”, enfatizou.

“O assédio moral já está comprovado em áudios e vídeos e devem ser punidos. E foi praticado, inclusive, com pessoas com deficiência, colocando a vida dessas pessoas em risco”, disse o coordenador, lembrando que existem ações contra o assédio no banco, propostas por entidades, tramitando na Justiça.

O banco apresentou um novo canal de denúncias de assédio moral e sexual – o Diálogo Seguro Caixa. Segundo Cardoso, embora reconheça a iniciativa do banco, a Comissão vai estudar o canal. “Precisamos de garantias de que é um canal seguro, onde as mulheres serão realmente acolhidas e respeitadas. É fundamental que as entidades tenham acesso e acompanhem as denúncias. Também precisamos fomentar a cultura da denúncia”, destacou. “Estamos num bom caminho das negociações. Este modelo será estudado, aperfeiçoado e vamos negociar para que seja incluído nas cláusulas do Acordo Coletivo”, informou o coordenador.



Bancários têm até 31 de agosto para tirar folga assiduidade

Atenção!

Folga assiduidade tem que ser utilizada até 31 de agosto



O abono assiduidade é mais uma conquista da categoria Bancária, prevista na 24ª cláusula da nossa Convenção Coletiva de Trabalho e o bancário deve estar atento à data limite para valer o seu direito.

Os bancários e bancárias têm o direito de tirar a folga assiduidade até o dia 31 de agosto deste ano.

A folga assiduidade foi conquistada em 2013, depois de muita luta dos bancários. Importante atentar que o dia de descanso deve ser solicitado e definido pelo funcionário em conjunto com o gestor da unidade.

O bancário deve usufruir do benefício, pois a folga assiduidade não pode ser convertida em dinheiro, não adquire caráter acumulativo e nem é utilizada para compensar faltas ao serviço.

Comissão na Câmara aprova limite de penhora de bens para quitar dívida trabalhista

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou no dia 12/07, o projeto de lei que altera a Consolidação de Leis do Trabalho (CLT) para reduzir o limite para 10% mensais do faturamento de uma empresa, deduzidas as despesas com salários dos empregados, em caso de penhora por não quitação de débitos trabalhistas.

Atualmente, pela lei vigente, não há limites para o bloqueio do faturamento das empresas que têm dívidas a pagar a seus trabalhadores. Ainda assim é necessário esgotarem outros nove recursos, entre os quais a penhora de dinheiro, de títulos e valores mobiliários, de veículos, de bens imóveis, etc.

Essa alteração na CLT só beneficia os maus patrões, afirma o secretário de Assuntos Jurídicos da CUT Nacional, Valeir Ertle. Segundo ele, a aprovação de um limite de penhora não é nenhuma surpresa em um Congresso Nacional ocupado, em sua maioria, por empresários do agronegócio e outras atividades. “Além desse limite de penhora existem outros projetos absurdos que limitam ainda mais o pagamento dos direitos dos trabalhadores por esses devedores. Alguns até extinguem as multas. Isso só acontece porque o Congresso tem maioria de patrões”, diz.